

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VII  
Legislação e Justiça III**

**Quanto ao documento 072.**

**Ementa:**

**Denúncia que faz Rev. Rubens Pires do Amaral Osório contra seu Presbitério.**

Considerando que o documento não atende o que preceitua o Art. 63 CI-IPB.

Resolve:

Devolver ao signatário.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Membros: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade, Rev. Emerson Fernandes  
Miranda.



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO No **CLIV**

Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Secretaria Executiva do SC/IPB – Rev. Rubens Pires do Amaral Osório**

**Denúncia que faz Rev. Rubens Pires do Amaral Osório contra seu Presbitério**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 072**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2010.

**Rev. Roberto Brasileiro Silva**  
**MD Presidente do Supremo Concílio a Igreja Presbiteriana do Brasil**

A documentação anexa, foi encaminhada à Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, e o remetente alega que tanto o Presbitério quanto o Sínodo se negaram encaminhá-la. Eis a razão porque ele o faz agora diretamente a esta executiva.

No cumprimento do dever faço tramitar os documentos em anexo.

O servo e conservo em Cristo



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
**Secretário Executivo do Supremo Concílio da**  
**Igreja Presbiteriana do Brasil**

**Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2010.**

**Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio a Igreja Presbiteriana do Brasil**

A documentação anexa, foi encaminhada à Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, e o remetente alega que tanto o Presbitério quanto o Sínodo se negaram encaminhá-la. Eis a razão porque ele o faz agora diretamente a esta executiva.

No cumprimento do dever faço tramitar os documentos em anexo.

O servo e conservo em Cristo

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil**

São José dos Campos, 17 de novembro de 2009.

Ilmo. Sr.  
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes  
M. D. Secretário Executivo do Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil.

Estimado irmão,

Que você e sua família estejam bem, com a bênção de Deus.

Enviei-lhe há cerca de 2 semanas, dirigida ao Supremo Concílio, uma DENÚNCIA contra o Sínodo de São Paulo, visto que um Recurso não seria mais possível por já se terem esgotado os 90 dias de prazo, conforme o C.D.

Não abro mão de minha Denúncia, pois não posso compactuar nem com o Presbitério Oeste Paulistano nem com o Sínodo em sua desídia (C.D., art. 7º.)

Entretanto, há uma Alternativa ao Processo: é o Sínodo - melhor orientado - reconhecer os erros que aponto e se dispor a corrigi-los conforme sugeri em meus documentos. Conheço a fundo o campo do PROP - as Igrejas e os "obreiros" - e estou conhecendo também os líderes do Sínodo de S. Paulo; a eles convém a inércia, o corporativismo e a aparência enganosa.

Não encaminhei minha Denúncia através do PROP e do SSP, pois o PROP se nega sistematicamente a encaminhar papéis meus ao Sínodo, e o Sínodo de S. Paulo tem uma resolução muito estranha: de que pastores jubilados (na realidade de Rubens Osório) não podem encaminhar documentos aos concílios superiores.

Por favor, responda-me ao receber esta carta; estou muito preocupado e triste; espero que tudo isso seja um mal localizado só no âmbito do SSP e não seja da I.P.B. em geral.

Que Deus nos abençoe e dirija em tudo, e salve a Igreja Presbiteriana do Brasil.

Seu irmão em Cristo e amigo

*Rubens Pires do Amaral Osório*  
Rubens Pires do Amaral Osório

Pça. Romão Gomes 56, apto. 31  
V. Adiana - S. José dos Campos - 12.243-790  
Tel. 12-39223235.

São José dos Campos, 7 de novembro de 2009.

Ao  
Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Caríssimos irmãos em Cristo,

Saudações fraternais.

Membro da I.P.B. há 76 anos (batizado aos 5 anos de idade), comungante há 66 anos, pastor há 56 anos, jubilado há 12 anos, pela graça de Deus sempre atuante na Igreja. Não posso nem quero ser mero espectador do que acontece no mundo e na Igreja. Como pastor fui membro do Presbitério de S. Paulo (PSPL) e do Presb. Bandeirantes (PBRT), no Sínodo de São Paulo.

Desde 1987 pertenço ao Presbitério Oeste Paulistano, nesse ano organizado. Minha luta ali tem sido muito grande, quer pastoreando igrejas, quer resistindo à secularização e ao mercenarismo na Igreja. Anteriormente já travara lutas grandes como a Denúncia que fiz em 1968 (se não me falha a memória), contra o muito antigo Presbitério de S. Paulo (PSPL), o que levou o Sínodo de S. Paulo, ainda novo, a dissolvê-lo.

Agora venho apresentar ao Supremo Concílio uma DENÚNCIA contra o Sínodo de São Paulo, com base no C.D., art. 7º. Preciso se torna historiar os fatos.

Recentemente o Presb. Oeste Paulistano cometeu absurdos maiores, pelo que decidi em 2007 denunciá-lo ao Sínodo de S. Paulo, por desídia de acordo com o C.D. no seu artigo 7º.

Desde então houve uma indisfarçável protelação por parte do então Presidente do SSP ou sua Comissão Executiva, de tal modo que somente depois de 2 (dois) anos, na reunião ordinária do Sínodo, dias 3 e 4/7/09, meus documentos foram encaminhados pela CE-SSP ao plenário do Sínodo, porém sem obedecer ao que determina o art. 48 do C.D. Propositadamente o Sínodo não se transformou em Tribunal, e meus documentos não foram lidos no plenário, mas apenas encaminhados à CCJ. Esta Comissão apresentou seu relatório deixando por último meus documentos. Assim, depois de ver aprovada uma resolução redistribuindo as igrejas dos vários presbitérios e criando um novo Presbitério, considerou "prejudicados" meus documentos, pois em um deles eu sugeria uma diferente redistribuição das igrejas do Sínodo. A proposta aprovada colocava um Presbitério Oeste Paulistano fora da cidade de Osasco e criava um novo Presbitério a ser organizado no final deste ano. Desse modo disfarçado, o Sínodo desconhecia o atual Presbitério Oeste Paulistano faltoso e não o disciplinava; na prática absolveu-o sem nem tomar conhecimento de minha Denúncia.

Entretanto, no processo que desejo ver iniciado, se o Sínodo de São Paulo for apenas punido, o grande objetivo ficará esquecido. É necessário que as resoluções do Sínodo sejam anuladas, examinadas as resoluções das quais recorri inutilmente, para poder-se corrigir os erros altamente nocivos à Igreja. São os seguintes:

1. Os Conselho de 2 (duas) igrejas foram dissolvidos sem serem processados, e as Igrejas consideradas dissolvidas e reduzidas a Congregações de outras Igrejas; são a Primeira Igreja Presbiteriana de Carapicuíba, por mi iniciada em 1961 (48 anos!) e organizada como Igreja há cerca de 40 anos, e a I.P. Bom Pastor, há cerca de 40 anos

também. Em 22 anos o PROP organizou apenas 2 igrejas e dissolve outras 2 igrejas. Vários pastores têm empregos seculares, sem terem solicitado licença ao Presbitério

2. Vários pastores têm empregos seculares, sem terem solicitado licença ao Presbitério.

3. O PROP não inclui os pastores evangelistas em seu orçamento, ignorando que o sustento deles é de responsabilidade do Presbitério;

4. Os seminaristas não recebem verbas suficientes nem para a condução ao Seminário, nem recebem do Presbitério trabalho para que se desenvolvam;

5. O Presbitério nada promove no sentido de intensificar o trabalho das igrejas, nem promove atividades em âmbito presbiterial, nem ajuda as mais necessitadas.

Enfim., o Presbitério Oeste Paulistano é apenas um órgão burocrático que praticamente nada tem produzido. Seu crescimento em número de membros é irrisório, e houve anos em que nem houve crescimento.

Pretendi inicialmente recorrer ao Sínodo, de resoluções nocivas do PROP. Após a reunião do Sínodo de São Paulo em 3 e 4/7/09, pretendi recorrer ao Tribunal de Recursos do Supremo Concílio contra resoluções do Sínodo, Preparei o Recurso e aguardei uma orientação sobre como fazê-lo, mas agora já foi ultrapassado o prazo de 90 dias para recorrer.

Resta-me denunciar o Sínodo de São Paulo, na esperança derradeira de que se moralize e normalize o presbiterianismo no âmbito do Sínodo de São Paulo.

Aguardo imediatas providências para que tal aconteça.

Para que se compreenda toda a situação, estou juntando cópias dos documentos que enviei ao Sínodo de São Paulo para sua reunião de julho p.p.

Viso o bem de toda a I.P.B. e a honra e a glória do Senhor da Igreja, Jesus Cristo, a Quem procuro servir com honestidade e fidelidade desde a minha juventude, embora o faça imperfeitamente – Lc 17.10.

Que Deus abençoe e ilumine a liderança da I.P.B.

*Rubens Pires do Amaral Osório*

(Rubens Pires do Amaral Osório)

- Anexos:*
- 1. Ofício ao PROP - 2/1/07*
  - 2. Ofício ao SSP: Denúncia contra o PROP - 20/12/06*
  - 3. Sustentação da Denúncia contra o PROP - 1/2/07*
  - 4. Ofício ao SSP - 6/7/07*
  - 5. Ofício à CE-SSP - 28/5/08*
  - 6. Carta a Arival, Presidente da SSP*
  - 7. idem - 20/9/08*
  - 8. Carta ao Presidente e ao SE-SC - 4/12/07*
  - 9. Ofício à CE-SSP - 22/2/09*

## SUSTENTAÇÃO DA DENÚNCIA

Reafirmo os termos da Denúncia que encaminhei ao Sínodo de São Paulo, datada de 1º. de fevereiro de 2007.

A título de comprovação aponto os seguintes fatos que estão registrados nas atas do PROP e demonstram a falta de zelo do PROP quanto às igrejas locais:

1. O pastor efetivo de uma das igrejas se mudou para a cidade de Maringá, no Paraná e, com conhecimento do PROP, continuou como pastor efetivo da Igreja, vindo um domingo por mês à Igreja; deixou um seminarista para trabalhar nos demais domingos. A Igreja diminuiu ano após ano. O pastor na realidade não pastoreou a Igreja, nem poderia fazê-lo nessas condições; o PROP consentiu em tudo, embora a Igreja minguisse. Propus que o PROP nomeasse uma Comissão para visitar a Igreja, nos termos do art. 88, alínea “n” da C.I.: “São funções privativas do Presbitério: “n”-visitar as Igrejas com o fim de investigar e corrigir quaisquer males que nelas se tenham suscitado”. A Comissão Executiva do PROP foi encarregada de fazer essa visita; foi à igreja, reuniu-se com o Conselho e não com a Igreja, e relatou que estava tudo bem na Igreja. No dizer popular, “acabou em pizza” a investigação, e o PROP simplesmente aprovou o Relatório da C.E. A Igreja continuou minguando, como não podia deixar de ser.

2. No PROP havia sempre 2 ou 3 pastores efetivos; nenhum deles dedicava tempo integral à sua Igreja. O PROP não considera que quando o art.35 da C.I. fala em sustento do pastor efetivo, está falando em verba suficiente para sustentar o ministro e sua família, e que em contrapartida cabe a este o dever moral de trabalhar exclusivamente para a Igreja que o sustenta. É diferente o que o mesmo artigo fala sobre os pastores evangelistas – fala que eles serão mantidos pelo Presbitério. Isto pode ser com obreiros que dediquem ou não tempo integral ao trabalho a ele atribuído. Os que precisem trabalhar fora do ministério pastoral deverão fazer o que preceitua o art. 43 da C.I. Isto não é observado pelo PROP, com prejuízo para a assistência pastoral das igrejas. Certamente este é um dos motivos do não-crescimento satisfatório das igrejas.

O art. 43 citado deixa claro que trabalho secular ou “fora dos limites da Igreja Presbiteriana” só é feito por um pastor com licença dada pelo Presbitério. O PROP nunca exigiu isso; apenas ignorou a C.I. com prejuízo das igrejas com pastores nessas condições. Essa é uma das causas do enfraquecimento e estagnação de quase todas as igrejas do PROP.

3. Há poucos anos o PROP tomou uma resolução no sentido de proibir que os salários pastorais fossem votados em “salários mínimos”, para evitar que os salários fossem alterados durante o ano por decisão do governo que estabelece o salário mínimo. Pois no ano seguinte uma das igrejas reelegeu seu pastor, que passaria a receber “20 salários mínimos” mensais, desrespeitando a resolução do próprio Presbitério. Pois a Comissão de Expediente propôs ao PROP a aprovação da eleição naqueles termos: “recebendo 20 salários mínimos mensais”; em plenário alertei o PROP sobre a resolução que proibia essa prática.

Que aconteceu? O relator da Comissão alterou a expressão do Relatório que dizia “20 salários mínimos”, para “salário correspondente a 20 salários mínimos”,

dessa forma zombando da inteligência dos membros do PROP, mas assim foi aprovado o Relatório pela maioria conivente do concílio.

4. Há alguns anos a estatística do PROP mostrava que os saldos em Caixa das Igrejas – certamente depositados em contas bancárias - ultrapassavam em muito a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), dando, é claro, lucro para os Bancos e alguma renda insignificante às Igrejas. Sugeri, então, ao PROP, que nomeasse uma Comissão competente que fosse intermediária entre as igrejas carentes e as possuidoras daqueles saldos, para que estas emprestassem àquelas dinheiro para construção ou conclusão de templos, o que poderia ser feito sem prejuízo para as donas do dinheiro, e este estaria servindo à Igreja e não aos Bancos. Tal proposta foi recebida com irritação por alguns e rejeitada pelo PROP, no qual não há uma noção bíblica de mordomia e de solidariedade.

A I.P. de Vila Baronesa, por exemplo, há anos construía seu templo – quando ainda Congregação – com recursos próprios e ofertas por ela conseguidas; interrompeu a construção após feita a 2ª. laje, que seria o piso do santuário. Ficou anos a fio nesse ponto; começou a haver infiltração de água de chuva nas colunas e laje superior. A quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) seria suficiente para cobrir-se o santuário e interromper as infiltrações, que podem ter comprometido perigosamente a estrutura do templo (queira Deus que ela já não esteja comprometida). Foi feito o pedido de um empréstimo a uma das igrejas, dona da maior parte daquele saldo bancário, porém nem resposta ela deu à Igreja de Vila Baronesa. Essa carta foi entregue pessoalmente por mim ao pastor auxiliar daquela igreja.

5. Há cerca de 5 anos trabalhava eu na I.P. Bom Pastor, quando junto com outros colegas, propusemos ao Presbitério um “plano para revitalização da I.P. Bom Pastor”, com vários itens, inclusive um estimulando membros de outras igrejas presbiterianas que moravam naquele bairro ou arredores, freqüentassem durante alguns domingos aquela Igreja com o objetivo de estimulá-la, cooperando com ela em seu trabalho. A Comissão de Expediente ignorou a proposta e apresentou outra, a de cada Igreja do concílio realizar durante o ano um trabalho de evangelização junto com os membros daquela Igreja. Três igrejas realizaram esse trabalho, ainda que tímido, distribuindo folhetos e convites no bairro, e realizando um culto de evangelização à noite; outras três nada fizeram, inclusive a Igreja que mais recursos possui para fazer um trabalho atrativo e eficiente.

Essa é a triste situação espiritual e administrativa reinante no PROP que, entretanto, passou a usar um computador e um prestativo membro da I.P. de Osasco, para agilizar seus trabalhos durante as reuniões, motivo pelo qual foi elogiado pelo SSP, pela “logística” adotada. O que é realmente importante não é feito.

Só o Sínodo de São Paulo, com competência e visão do que seja a Igreja e seu grande objetivo, pode corrigir tais males. É o que estou certo de que será feito.

1/2/2007

*Rubens Pires de Azevedo*

São José dos Campos, 6 de julho de 2007

Ao  
Sinodo de São Paulo da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Que Deus abençoe e dirija o SSP aqui reunido em todas as suas decisões, é a nossa oração.

Sustento a Denúncia que fiz contra o Presbitério Oeste Paulistano com toda a sinceridade e convicção. As provas de tudo o que afirmo na Denúncia e na Sustentação da Denúncia estão nas atas do Presbitério, nos relatórios e estatísticas das Igrejas e do PROP. Este tem sido através de 20 anos, especialmente nos últimos, omissivo, inoperante e inútil, dessa forma torna-se nocivo para a vida da Igreja do Senhor Jesus.

Meu objetivo não é a severa punição do PROP, mas a correção dos erros, e um novo rumo que o concílio deve tomar, bem como os pastores e presbíteros que o têm liderado. As distorções de conceitos e métodos precisam ser corrigidos voltando aos princípios bíblicos de dedicação, paixão pela obra evangelística e pureza da Igreja.

Certo de que o SSP acatará minhas alegações contidas na Denúncia e na Sustentação, sugiro ao SSP que, se o desejar, tome decisões administrativas para correção dos males.

Com o objetivo de colaborar, faço as seguintes sugestões:

1. Que no processo contra o PROP, dê-lhe a pena de Repercussão - art. 10 alínea "a" do Código de Disciplina,

2. Que o SSP em sua presente reunião resolva fazer um remanejamento das igrejas de seus presbitérios, de modo a separar em 3 diferentes Presbitérios as atuais igrejas do PROP e seus pastores.

Sugiro: Presbitério Bandeirantes: Igrejas - da Lapa, Brasilândia, Pirituba, Jardim Regina, Boaçaça, Vila Baronesa e outras da região; Presbitério de Pinheiros: Pinheiros, Alto da Lapa, Osasco, Bom Pastor, Ebenezer, 3ª. de Carapicuíba, e outras; Presbitério Oeste Paulistano: 1ª. I.P. de Carapicuíba, 2ª. I.P. de Carapicuíba, I.P. "José Manoel da Conceição", Filadélfia, Granja Viana, Belém.

3. Que o SSP exija enfaticamente dos Presbitérios que sejam diligentes em planejar e executar uma Política de expansão e fortalecimento espiritual das Igrejas e todo o seu campo, art. 88 da CI.

4. Que recomende e presida uma Política de cooperação entre os Presbitérios e Igrejas, pois constituímos uma só Igreja - a Igreja Presbiteriana do Brasil.

5. Que recomende aos pastores e demais líderes, uma postura de fidelidade a Cristo, às Escrituras, ao sistema presbiteriano de doutrina, governo e Liturgia - para que a Igreja não se descaracterize e seja sempre uma Igreja fiel e forte, missionária.

6. Que o SSP recomende aos pastores total dedicação ao ministério pastoral, reexaminando a questão de sua vocação para o ministério, para que nenhum permaneça no ministério pastoral sem ter sido para ele chamado inequivocamente por Deus, com a mesma convicção do apóstolo Paulo: "Dou graças ao Que me tem confortado, a Cristo Jesus Senhor nosso, porque me teve por fiel, pon-do-me no ministério (I Tm 1:12) e em At 20:24 "em nada tenho a minha vida por preciosa, con-tanto que cumpra com alegria a minha carreira, e o ministério que recebi do Senhor Jesus."

Agradeço a atenção do Sinodo de São Paulo, a cuja organização estive presente há cerca de 50 anos; que em outras ocasiões acolheu recursos de minha autoria, e até uma denúncia minha contra o antigo Presbitério de São Paulo quando se tornou infiel, sendo então dissolvido pelo SP, há cerca de 40 anos.

Que Deus abençoe o Sinodo de São Paulo e a cada um de seus membros.

*Rubens Lins do Amaral, Bispo*

São José dos Campos, 28 de maio de 2008

A

Comissão Executiva do  
Sínodo de São Paulo, da Igreja Presbiteriana do Brasil

Prezados irmãos,  
Saudações fraternais.

Fui hoje, 28/5/08, convidado verbalmente por telefone, pelo Sr. Presidente do Sínodo, a comparecer à reunião da C.E. a realizar-se no dia 30 de junho próximo, para ser ouvido a respeito da Denúncia que fiz contra o Presbitério Oeste Paulistano, ao qual pertenço.

O Código de Disciplina da I.P.B. em seu artigo 21 diz que “Compete ao Sínodo processar e julgar originalmente Presbitérios”. O Sínodo, para esse fim, se transforma em Tribunal, assim como um Conselho de igreja se transforma também para processar e julgar qualquer membro da Igreja local. O Tribunal de Recursos do Sínodo julga “os recursos ordinários das sentenças dos Presbitérios...”

Quero reafirmar nesta oportunidade, que quero mover processo contra o PROP pela falta de “Desídia” – art. 7º. alínea “d” do C.D.

Só desídia, negligência, desinteresse e infidelidade podem explicar que:  
1) o PROP, em 20 anos de existência, só organizou 2 igrejas – note-se que Ebenezer e Vila Baroneza eram congregações quando o PROP foi organizado em 1987; 2) o PROP não criou uma única Congregação Presbiterial nesses 20 anos, nem incentivou as igrejas a criarem congregações, com algum plano ou alguma ajuda; 3) propostas diversas feitas por mim foram aprovadas e “ficaram no papel”: criando uma Biblioteca do Presbitério para emprestar material didático e evangelístico às Igrejas; criação da Secretaria do Idoso; criação da Federação das Juntas Diaconais – esta foi criada, se não me falha a memória em 2003 e, por empenho meu, funcionou relativamente bem, realizando diversas reuniões com diáconos de diversas igrejas para estudo do ministério diaconal da Igreja e para estimulá-los ao trabalho. Isso aconteceu até 2004, enquanto estive ali incentivando. A partir de minha saída em novembro de 2004, a Federação não funcionou mais, não ajudou Juntas Diaconais com cestas básicas para serem distribuídas a famílias carentes, que eram cerca de 20 por mês. Assim também com outras propostas aprovadas.

Além disso, as estatísticas do PROP comprovam a estagnação em que se encontra, há anos.

Um dos pastores – efetivo em sua Igreja – mudou-se para Maringá, no Paraná, mas não abriu mão do pastorado; passou a vir (1) um domingo por mês à sua Igreja, e deixou um seminarista em seu lugar e o presbitério aceitou isso! Atualmente vários pastores se dedicam a trabalhos seculares e não consta que tenham solicitado licença ao presbitério. Porém, nos artigos 30 a 43, que tratam das atividades dos ministros, não há lugar para atividades seculares, senão no art. 43 – quando o ministro se licencia por 1 (um) ano, sem vencimentos e no máximo por 2 anos; depois disso, “se o ministro não voltar às atividades, será despojado sem censura”. Esses fatos mostram como o PROP tem sido omissivo, negligente, infiel como concílio da Igreja. Não zela pelos interesses da Igreja.

Encontrei em ata do PROP, de ano recente, a resolução de adotar a filosofia de trabalho do Presbitério de Pinheiros, e nada mudou de lá para cá, senão para pior! Deve um Presbítero assim continuar existindo? Que Deus guarde nossa I.P.B.!

Oro pelo PROP, pelo SSP e pela Igreja Presbiteriana do Brasil.

Quero, porém, dizer ao Sínodo que não há em minha decisão de processar o PROP, nenhum interesse pessoal em jogo, nem qualquer questão pessoal com qualquer de seus membros. Nem estou processando qualquer deles; também não desejo o despojamento de qualquer dos meus colegas. Mas não posso tornar-me cúmplice de tal descaso com a Igreja e o Reino de Deus. Quero é que eles se corrijam e sejam verdadeiros pastores.

Oro pelo PROP, pelas Igrejas e pelos pastores que estão cuidando de seus interesses e não dos interesses da Igreja; peço a Deus que toque suas consciências, que os torne fiéis e honestos para com Deus e a Igreja, para o bem deles mesmos e do povo de Deus.

Não estou interessado simplesmente na dissolução do PROP, e posso por isso sugerir outra solução ao caso: que o Sínodo verifique pelo menos o que é mais grave em tudo o que aponto como desídia do PROP; e, como resultado, em vez de apenas punir o PROP, decida redistribuir as igrejas do Sínodo, com a criação de 2 (dois) novos presbitérios, dissolvendo administrativamente o PROP. Desse modo os atuais pastores do PROP poderão ser dispersos pelos vários Presbitérios e poderão passar por uma reciclagem e passar a atuar de forma correta, visando o desenvolvimento da Igreja.

Mas é importante e necessário que o Sínodo coñtate a desídia do PROP, para que sua resolução se torne uma advertência a fim de que isso não torne a acontecer.

Respeitosamente,

*Rubens Pires do Amaral Osório*

Rubens Pires do Amaral Osório

São José dos Campos, 1/7/08

Arival,

Eu não ficaria tranquilo enquanto não lhe escrevesse esta carta.

A reunião de ontem me surpreendeu e me deixou profundamente intrigado e em parte frustrado.

Primeiro você me convocou para comparecer dia 30/6 a uma reunião da CE-SSP. Numa segunda conversa você me disse que seria uma reunião do Sínodo; tomei como engano meu a primeira conversa.

Segundo: na reunião de ontem parece que o assunto – minha Denúncia contra o PRP - não estava na pauta de convocação; como eu cheguei, você deu uma explicação muito por alto sobre o fato de passar-se um ano desde a chegada de minha Denúncia às mãos do Sínodo, que o PROP se negara a enviar. E então você me disse que se eu estivesse disposto a retirar a Denúncia, aceitando uma outra solução, tudo ficaria bem. Como minha resposta não foi a que você desejava, e a minha insistência em falar do assunto, eu “estava fora de ordem”, conforme disse o Rev. Elieser. Afinal o assunto estava, ou não, na pauta da reunião?

Felizmente eu levava um número suficiente de cópias da Denúncia, da Sustentação da Denúncia e de minha insistência na abertura do processo. Por isso a reunião não foi de todo inútil.

O que mais me intriga é isto: qual é a sua posição nisso tudo? É pelo acobertamento das faltas do PROP, culpa dos maus pastores e de maus presbíteros que a eles se associaram ou se intimidaram? É difícil e doloroso pensar que seja isso; não quero crer que seja.

O que precisamos, como pastores, é amar as ovelhas que nos foram confiadas – as verdadeiras ovelhas do Grande Pastor; fazer tudo o que Ele ponha diante de nós. Não é construir “torres de Babel” para gravar nosso nome, nem acomodar-nos com a monotonia de cultos semanais e Escola Dominical.

De tudo o que escrevi e disse, nada retiro. Alegrei-me em saber que agora existem no PROP três pastores de tempo integral. Eu só sabia de um.

Aguardo para logo notícias boas, de providências corretas e constitucionais, com a reunião para iniciar o processo, a menos que cheguemos uma boa solução suasória.

Queira Deus que haja arrependimento de quem pecou por ação ou omissão. O arrependimento sincero é a única verdadeira solução.

Aguardo seu resposta.

*Robson P. de. Uliócio*

São José dos Campos, 20 de setembro de 2008

Rev. Arival Dias Casimiro,  
Presidente do Sínodo de São Paulo.

Saudações.

Já se vão 80 dias desde a frustrante reunião do Sínodo para a qual você me convocou para tentar-se uma solução suasória, antes de iniciar-se o processo contra o PROP, por causa de minha denúncia contra o mesmo. Até agora não recebi nova convocação.

Por falta de tempo para digitar e ir ao Correio, só hoje estou digitando a carta datada de 1/8/08, anexa a esta.

Terá sido totalmente inútil ir sozinho de S.José dos Campos a S.Paulo à noite, deixar minha esposa doente a cargo de outras pessoas, e chegar em casa, de volta às 2 da madrugada? Não me parece justo, é desumano! Não se trata assim um octogenário que está só querendo e buscando o bem da Igreja. Não basta desprezar-me nem odiar-me; pelo menos mostrem que estou errado!

Pode ter valido a pena ir à reunião pela oportunidade que aproveitei para distribuir cópias da Denúncia, da Sustentação da Denúncia e de minha última carta ao Sínodo.

Não quero chegar à conclusão de que o Presidente do Sínodo está solidário com o PROP em sua danosa inutilidade.

Por favor, escreva-me com urgência, ou peça a alguém que o faça, com sua resposta e ficarei grato.

Seu irmão

Rubens Pires do Amaral Osório

São José dos Campos, 22 de Fevereiro de 2009.

A  
Comissão Executiva do Sínodo de São Paulo  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Prezados irmãos em Cristo

Cordiais saudações.

Passados 2 (dois) <sup>anos</sup> desde que formulei minha DENÚNCIA contra o PROP, suas atas confirmam e agravam a situação denunciada.

Peço-lhes juntar o presente ADENDO à Sustentação da Denúncia.

1. O não-crescimento do Presbitério é gritante: em 2008, acréscimo de 8 membros comungantes em todo o presbitério; decréscimo de 58 matriculados nas Escolas Dominicais; só aumento do número de pastores; para que?

2. O PROP recebe 2 (dois) novos candidatos ao ministério, resolve encaminhá-los ao Seminário, mas se nega a dar-lhes verba para sustento, ainda que modesto.

3. O PROP resolveu dissolver os Conselhos de duas Igrejas, não pelo Código de Disciplina, mas com base simplesmente no art. 88 da C.I.; “dissolução” é pena que se aplica a um concílio faltoso; o PROP não entende a C.I. e ignora o C.D.

4. O PROP oculta o fato de que vários de seus pastores – entre eles há “efetivos”, evangelistas e “auxiliares” – se dedicam a atividades seculares, contrariando o Art. 42 da C.I.

Tais fatos estão evidentes nas atas do concílio, de sua reunião ordinária de dezembro de 2008.

Reafirmo: esse concílio não tem condições para existir; é negativo e nocivo ao crescimento da I.P.B.

Confio na Igreja Presbiteriana do Brasil, à qual sirvo há mais de 60 anos. Confio também no Sínodo de São Paulo, que em outras ocasiões tem sido firme, corajoso e justo.

*Rubens Pires do Amaral Osório*

Rubens Pires do Amaral Osório

São José dos Campos, 4 de dezembro de 2007

Ilmos. Srs.  
Presidente e Secretário Executivo da  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Prezados irmãos Rev. Roberto Brasileiro e Ludgero Bonilha de Moraes.

Fraternais saudações.

Escrevo-lhes novamente para falar-lhes, como autoridades maiores da I.P.B., e pelo que conheço de ambos como pastores zelosos e fiéis; falar-lhes a respeito de minha crescente preocupação com nossa amada Igreja. Preocupação motivada pela qualidades preocupante de muitos pastores atuais e da decorrente liderança de Igrejas e Concílios.

Refiro-me especificamente ao campo de trabalho em que labutei ininterruptamente durante 52 anos como pastor, de 1953 a 2004, sempre nos limites do Sínodo de São Paulo.

Nos 55 anos de ministério Deus me proporcionou até hoje, grandes e preciosas experiências: pastor onde Deus quis que eu fosse, por nomeação dos 3 presbitérios a que pertenci: Igrejas : Ebenezer de S. Paulo, Casa Verde, Vila Carolina, Jambeiro, S. Vicente, Vila Pompéia, Brasilândia, Granja Viana, Belém (Embu), Filadélfia (Cotia), Unida, Osasco, Bom Pastor, Betânia, 1ª e 2ª de Carapicuíba, Ebenezer de Osasco, Vila Baronesa- 17 igrejas) e Congregações Presbiteriais: Freguezia do Ó, Santana de Parnaíba e outras; missionário da Junta Missionária do extinto Presbitério de S. Paulo, ocasião em que iniciei o trabalho presbiteriano em Guarulhos, Carapicuíba e Vila Pompéia, professor e Coordenador do Curso Intensivo de Teologia em Campinas, em que o Rev. Ludgero também foi professor.

Como pastor de Igrejas iniciei Congregações em Vila Gustavo, Tucuruvi, Jardim Ipê (Osasco), e Cohab de Carapicuíba.

Foram meus pastores na minha infância e mocidade: Rev. Miguel Rizzo Jr, Rev. Boanerges Ribeiro, Rev. Agostinho Carvalhosa, Rev. Aureliano Lino Pires e Alfredo Stein.

Fui participante da luta que houve em São Paulo com a cisão encabeçada pelo Rev. José Borges dos Santos Jr, quando em 1959 saiu da I.P.B. com outros 22 pastores e mais de 20 igrejas, fundando a Federação de Igrejas Presbiterianas e Reformadas, depois "FENIP" e agora IPUB. Das 26 igrejas e 26 pastores do extinto PSPL permaneceram fiéis à IPB apenas 3 pastores: Rev. Avelino Boamorte, Rev. Wilson Nóbrega Lício e eu, que viemos a constituir o Presbitério Bandeirantes (PBRT) junto com o Rev. Jonas Rufino da Silva e, posteriormente Rev. Anísio Saldiba e Rev. Oscar Ciola arrolados posteriormente, e apenas as Igrejas de Vila Pompéia e Vila Brasilândia por mim pastoreadas, Pirituba pastoreada pelo Rev. Wilson e Betânia (apenas uma pequena parte da Igreja, que não aderiu à cisão).

Nessa época foi necessário que eu e os demais pastores do Presbitério trabalhássemos fora para ganhar nosso sustento; fui, então, professor por 11 anos, pois fizera o Curso de Complementação Filosófica em Mogi das Cruzes, com muitos outros pastores, entre eles Boanerges Ribeiro e Ludgero Moraes.

Em maio a muitas lutas, sustentado por Deus, trabalhei intensamente, criando em Carapicuíba, com a I.P. Osasco, importante obra social, o CEPHAS – Centro Presbiteriano Humanitário de Ação Social; isto em 1981

Cito tudo isto para que se entenda a razão por que não me conformo com a apatia e falta de seriedade que observo hoje e há mais de 20 anos, no campo do PROP, meu presbitério. Há muitos anos, também, venho procurando conscientizar pastores e presbíteros da necessidade de mudar essa situação. Isso tem sido inteiramente inútil.

No fim de 2006 convenci-me de que o PROP, como presbitério, não tem conserto e que com a liderança que tem tido, não pode continuar prejudicando a obra do Reino de Deus. Decidi, então, processar o PROP por desídia.

Calquei a Denúncia ao SSP com fatos que podem ser comprovados nas atas do presbitério e outros documentos.

Encaminhei a Denúncia ao SSP através do Presbitério, que se recusou a encaminhá-la, encaminhei-a, então, diretamente ao SSP. O Sinodo nomeou uma Comissão para entender-se comigo, na tentativa de encontrar uma solução suasória. Até aí, tudo bem. Mas agora, passados 5 meses, não recebi nenhuma comunicação do Sinodo, embora a tenha cobrado do seu S.E. e do seu Presidente. Tampouco recebi alguma convocação.

Estou mais preocupado agora. Será uma tentativa de vencer pelo cansaço? Ou esperam que aos 80 anos eu morra logo e se engavete a Denúncia?

Venho pedir-lhes que individualmente, com a autoridade moral que têm, nos altos cargos que ocupam, aconselhem tanto a liderança do Sinodo como a do Presbitério. Não pretendo privilégios em vista de minha idade nem da antiguidade no ministério; apenas o respeito que é justo, a atenção que se deve a qualquer membro da Igreja.

Peço-lhes, ainda, que me respondam e me corrijam se eu estiver errado.

Agradeço-lhes antecipadamente, saúdo-os afetuosamente.

*Denúncia contra o PROP*  
20/12/06

Ao  
Sinodo de São Paulo  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Sou membro da Igreja Presbiteriana do Brasil desde 22/8/43 – há 63 anos, portanto. Naquela data professei a Fé com mais 126 pessoas, no templo da I.P. Unida de São Paulo, sob o pastorado do Rev. Miguel Rizzo Jr. Em 1946 tornei-me aspirante ao ministério, na I.P. de Santos, sob o pastorado do Rev. Boanerges Ribeiro. Em 1949 tornei-me candidato ao ministério, pelo Presbitério de São Paulo, hoje extinto, e iniciei o Curso Teológico no SPS, formando-me em 1952. Em janeiro de 1953 fui licenciado pelo Presbitério e iniciei o ministério na I.P. do Canindé, hoje denominada I.P. Ebenezer de São Paulo, na qual permaneci por 8 anos.

Fui pastor de muitas igrejas, sempre por designação do Presbitério: Ebenezer de São Paulo, Casa Verde, Vila Maria, Esperança (Perús), Vila Carolina, Jambeiro, São Vicente, Vila Brasilândia, Vila Pompéia, Emaús (Granja Viana), Belém (Embú), Filadélfia (Cotia), Betânia (Rio Pequeno), Jardim Regina, Osasco, Unida de S. Paulo (por 10 meses), Bom Pastor, Ebenezer (Osasco), 1ª de Carapicuíba (2 vezes), 2ª de Carapicuíba, Vila Baronesa (em Osasco), além das congregações de Vila Gustavo, Tucuruvi e Tremembé (da I.P. Ebenezer), Freguesia do Ó, Santana do Parnaíba, Guarulhos, Caieiras, Cajamar e Cohab (hoje 3ª I.P. de Carapicuíba). Em algumas permaneci 14, 10, 8, 5, 4, 3 ou apenas 1 ano, e frequentemente pastoreava 2 ou 3 igrejas ao mesmo tempo.

Pela graça de Deus iniciei, com outros irmãos, o trabalho presbiteriano em Vila Gustavo, Tucuruvi, Guarulhos (1961), Carapicuíba (1961), Vila Pompéia (1962), Jd. Ipê (Osasco), Cohab (hoje 3ª I.P. de Carapicuíba).

De 1961 a 1966 fui missionário da Junta Missionária do Presb. de São Paulo, e Secretário Executivo da mesma, ocasião em que a J.M. adquiriu terrenos em Guarulhos, Carapicuíba (dois), Jacareí, Caçapava, São Sebastião e Cachoeira Paulista para congregações existentes ou a serem iniciadas. A própria Junta obtinha ofertas para esse fim.

Nos três Presbitérios de que participei, trabalhei com afinco, e fiz muitas propostas de trabalho, podendo destacar a criação de um Fundo de Investimentos e Empréstimos (no PSPL), solicitando e arrecadando ofertas com as quais foram adquiridos 7 terrenos e 1 casa nos locais já citados, e empréstimo para pelo menos uma Igreja; criação de uma Biblioteca volante do Presb. Bandeirantes, com a aquisição de farto material didático para Escolas Dominicais, usado pelas igrejas e congregações; criação da Federação de Juntas Diaconais do Presb. Oeste Paulistano (trabalho que não teve continuidade após minha retirada dos trabalhos, por enfermidade de minha esposa).

De 1961 a 1968 participei ativamente do Movimento Escoteiro, como Capelão Evangélico da Região de São Paulo, chefe de lobinhos, chefe de escoteiros, e chefe dos Grupos Escoteiros Umuarama e Camaiurá (em igrejas presbiterianas). Nesse tempo foram criados pelos menos oito Grupos Escoteiros em Igrejas Presbiterianas – Vila Mariana, Calvário, Sorocaba, Vila Pompéia, Baurú e outras, em outros Estados.

Também servi à Igreja no Curso Intensivo de Teologia, como professor e coordenador.

Em 1962 liderei a I.P. Osasco na criação do CEPHAS (Centro Presbiteriano Humanitário de Ação Social), que desde então realiza um notável serviço social, juntamente com a 3ª I.P. de Carapicuíba, fruto desse trabalho. Estive à frente da congregação ali criada, durante 17 anos.

Em 1998, aos 71 anos, fui jubulado pelo Supremo Concílio, mas continuei pastoreando igrejas por mais 5 anos. Foram 52 anos de intenso e abençoado trabalho.

Digo tudo isso para se compreenda por que não posso me conformar ao ver como está o campo em que está inserido o Presbitério Oeste Paulistano, no qual permaneci de 1961 a

2004. Não é porque Deus não esteja abençoando o trabalho, mas porque no PROP está sobrando secularismo e faltando dedicação e trabalho do Presbitério como tal.

Há anos venho advertindo o PROP, venho propondo novos trabalhos e até captando recursos financeiros para o campo, porém o PROP, quando aprovava minhas propostas de trabalho, deixava-as apenas "no papel", até que começou a repudiar as propostas e o autor.

Por todas essas razões venho **DENUNCIAR** o Presbitério Oeste Paulistano por desídia, com base em Je 48.10: "*maldito aquele que fizer a obra do Senhor fraudulentamente*" (ou "*relaxadamente*").

Os fatos que passo a apontar poderão ser comprovados pela leitura das atas do PROP e dos Boletins Oficiais do mesmo, de 1987 até 2005. São eles:

1. O PROP foi organizado em 1987, há 19 anos, portanto. Nesses 19 anos não criou uma única Congregação Presbiterial, nem estimulou as igrejas a expandirem o trabalho criando Pontos de Pregação e Congregações. Nada fez e nada planejou nesse sentido.

2. O PROP não cooperou eficazmente com suas igrejas necessitadas, nem para que suas congregações progredissem. Como resultado, e comprovação, cito 3 casos incontestes: 1) a Congregação de Santana do Parnaíba, que por alguns anos pertenceu ao PROP, só pode progredir e construir o novo templo com instalações para Escola Dominical, quando foi transferida para o PPNH (Presb. de Pinheiros); o mesmo aconteceu há cerca de 5 anos com a Congregação da Cohab, hoje 3ª I.P. de Carapicuíba, e neste ano, com a Congregação de Vila Cristina, da 2ª I.P. de Carapicuíba. As 3 se transferiram para o PPNH.

3. Em 19 anos o PROP só organizou 2 igrejas, que já existiam como Congregações quando o PROP foi organizado.

4. O PROP tem sido descuidado na admissão de pastores, e omisso em verificar o trabalho de seus obreiros; não faz um exame crítico dos Relatórios. Chegou a ter 4 ou 5 pastores que nenhuma igreja do concílio queria. Quase todos esses foram arrolados no PPNH por ocasião de sua organização. Atualmente o PROP tem 7 igrejas e 9 pastores, em vias de ter 10, e suas igrejas não têm crescimento satisfatório, nem suportam o sustento de tantos pastores, a maioria dando às igrejas apenas tempo parcial.

5. As reuniões do PROP são feitas às pressas, em um fim de semana, inclusive a ordinária de janeiro, quando os membros não têm tempo de ler ou ouvir a leitura de todos os documentos, não têm tempo inclusive de ler ou ouvir a leitura dos Relatórios, isto os impede de conhecer melhor os assuntos e votar conscientemente e com convicção. De alguns anos para cá tornou-se hábito a maioria dos membros não votarem nem "sim" nem "não", porque o presidente passou a dirigir as votações pedindo que os favoráveis respondam "sim"; três, quatro ou cinco respondiam "sim", ninguém dizia "não", e o documento era dado como aprovado. Isto acontece porque a maioria não tem nem conhecimento suficiente do assunto, nem condição para votar. Várias vezes protestei inutilmente contra esse fato, sem nenhum resultado. Ninguém pede licença para não votar, ao contrário do que ensina o Manual Presbiteriano.

6. Com tudo isso, e como consequência, o crescimento das igrejas tem sido pequeno, e no ano de 2005 houve decréscimo, como é registrado no próprio Boletim oficial do PROP, deste ano. Só crescem os salários pastorais, sendo o maior, nada menos do que 20 salários mínimos, mais residência pastoral e certamente outras verbas.

7. Os seminaristas, todos casados, têm recebido verbas mínimas, que cobrem apenas sua despesa de locomoção para o Seminário. Houve melhoria no corrente ano. Esse tratamento injusto humilha e desestimula os jovens candidatos, que não são valorizados nem estimulados pelo PROP de maneira alguma.

Devo informar, desde já, que há anos venho alertando o PROP e seus membros verbalmente nas reuniões, por escrito em documentos encaminhados ao PROP e em três "cartas abertas" que enviei a pastores e presbíteros, cujas cópias posso fornecer ao Sinodo.

Nunca fui um criador de problemas, nem “coava mosquitos enquanto engolia camelos”, mas jamais pactuei com o pecado da acomodação e da negligência do concílio. Não me julgo perfeito e estou consciente de minhas muitas limitações, mas estou convicto de que durante 52 anos me esforcei ao máximo para pastorear as igrejas e para servir os concílios de que participei de uma Política verdadeira de planejamento e trabalho; jamais participei de política de interesses pessoais.

Resumindo: o PROP tem sido negligente, inoperante, não cumpre seu papel de Presbitério, especialmente as alíneas “l” e “n” do art. 88 da Constituição da Igreja e ainda o art. 35 quanto aos pastores evangelistas; estes normalmente nem constam no orçamento do PROP. O PROP determina os salários e transfere para as igrejas o ônus do pagamento; eventualmente ajuda alguma igreja com alguma verba e com empréstimo que as igrejas pagam com muita dificuldade.

Já jubilado decidi denunciar o Presbitério Oeste Paulistano ao Sínodo, depois de muitas tentativas de despertá-lo; depois de esforçar-me para intensificar o trabalho, especialmente através das Juntas Diaconais. A Federação das Juntas Diaconais, que conseguimos organizar não tem o apoio dos pastores, com exceção do Rev. Antonio Olimpio dos Reis. Decidi, ainda, porque um verdadeiro presbitério promove realmente um trabalho intenso diretamente ou através das igrejas. O contrário acontece no caso do PROP, que realiza apenas um trabalho burocrático.

É com tristeza, e depois de muita hesitação, que tomo esta atitude. Oro a Deus que abençoe a I.P.B. e a salve do secularismo e da descaracterização que a estão desfigurando.

Entendo que o PROP deva ser dissolvido e as igrejas do Sínodo remanejadas para que as igrejas do PROP possam pertencer a Presbitérios verdadeiros, atuantes, onde a maioria de seus pastores e presbiteros aprendam o que é um Presbitério e como deve ele operar visando a expansão do Reino de Deus.

Que Deus ilumine e abençoe a cada um dos membros do Sínodo para que sua decisão seja justa e concorra para o bem e o progresso da Igreja do Senhor Jesus.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2006

*Rubens Pires do Amaral Osório*

Rubens Pires do Amaral Osório